



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2022

Processo nº 25009.002799/2011-81

Termo de apostilamento do contrato 25/2012, referente à prestação de serviço da locação de imóvel para servir de sede administrativa e casa de apoio aos pacientes indígenas de Careiro Castanho, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus e Sr. **RUBENS MENEZES DE AGUIAR**, CPF **224.248.142-87** do processo: 25009.002799/2011-81.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor, baseado pelo Índice IGP-M do mês 05.2022, do contrato nº 25/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para servir de sede administrativa e casa de apoio aos pacientes indígenas de Careiro Castanho, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica reajustado no valor global do contrato nº 25/2012 em **R\$ 35.406,12 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e doze centavos)** e mensal no valor de **R\$ 2.950,51 (dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 173241, Natureza de Despesa 339036, Fonte de Recursos 6153000000

5. CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO

Coordenador do Distrito Especial de Saúde Indígena de Manaus
Portaria nº. 2.440/2020



Documento assinado eletronicamente por **Januário Carneiro da Cunha Neto**, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena, em 04/07/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027856554** e o código CRC **B708186C**.